CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 573
Em 26/06/2018

MOÇÃO Nº 630/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/06/2018

AO
EXMO. SR. ADEMAR CAMERINO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Senhores Vereadores,

O vereador que a este subscreve em seu nome e dos demais vereadores, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS AO EXCELETÍSSIMO DESEMBARGADOR SR. DR. PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA.**

Considerando a sessão solene de posse do Exmo. Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, realizada em 21 de junho de 2018, para atuar como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, como reconhecimento de sua competente atuação profissional na magistratura mineira, que primou incansavelmente pela busca da justiça, que é o fim ultimo do Direito. Considerando o elevado nível intelectual e a sensibilidade humana do preclaro Desembargador, adjetivos reconhecidos por todos os operadores do direito e pelas partes que se submeteram a sua judiciosa jurisdição. Considerando, ainda, o conturbado cenário politico em que foi submergida nossa nação e a imperiosa necessidade de se escolher um membro de escol do nobre Poder Judiciário, como é o Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, para conduzir o sistema eleitoral mineiro com lisura, imparcialidade e independência, atributos que lhes são

peculiares. Por essas razoes e outras tantas inumeráveis, peço a esta augusta Casa Legislativa que aprove esta Moção de Congratulações e Aplausos ao Exmo. Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, externado minha admiração á sua pessoa e ao trabalho desenvolvido junto a Magistratura Mineira, desejando sucesso em seu novo mister junto ao Tribunal Eleitoral.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2018.

SARGENTO JOEL
VEREADOR